



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 011/2015
PROCESSO Nº 032/2015

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei nº 26, do Executivo Municipal, que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO A DESAFETAR E A DOAR IMÓVEIS A PRONAOS ROSACRUZ BENTO GONÇALVES”**.

O presente projeto de lei visa autorizar o Município a desafetar e a doar imóveis para que a entidade nominada, possa construir sua sede, ficando a donatária obrigada a fazer a manutenção e conservação dos lotes nº 64, 65, 66, 67, 68 e 69 do mesmo Loteamento, até decisão em contrário formalizado pelo Município.

A Pronaos Rosacruz Bento Gonçalves é uma entidade sem fins lucrativos, vinculada a AMORC (Antiga e Mística Ordem Rosae Crucis), sendo Organização místico-filosófica mundial, não-religiosa, não lucrativa, cultural, educacional e apolítica, destinada ao auto-aperfeiçoamento do ser humano, visando o despertar de seus poderes interiores, para uma vida mais plena e integral.

Acompanha o Projeto de Lei, avaliação das terras a serem desafetadas, totalizando R\$ 611.700,00 (seiscentos e onze mil e setecentos reais).

O paragrafo 1º do art. 2º do Projeto de Lei, determina que a donatária terá o prazo de 03 (três) anos para a conclusão da obra, contados da assinatura da Escritura Pública, sob pena dos imóveis reverterem ao patrimônio do Município.

As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de recursos próprios do orçamento vigente.

Na justificativa do Projeto de Lei, o executivo salienta que há interesse público para a cessão da área, optando pela doação do imóvel, mediante Lei autorizativa e com possibilidades de reversão do bem para a Administração Pública no caso de descumprimento da finalidade do imóvel.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 16 março de 2015.


Econ. **ROBERTO A. CAINELLI**
Corecon-RS 7836

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
..16..1..03..1..2015
ÀS09:36.....Horas
Ass.: 